



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de setembro de 2025, por solicitação da Comissão de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinar e Especial, Ofício nº 011/2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 307, de 21 de julho de 2025, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 18/09/2025.



Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul